



DP N° 09/2017

Teresina, 09 de Fevereiro de 2017.
Ref.: Contrato TRT 22ª N° 32/2013

À
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Prezados Senhores,

Em anexo, estamos enviando a V.Sa, nossa fatura de N° 05/2017/ TRT 22ª REGIAO, no valor de R\$ 2.400,96 (DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao **Reajuste de (6,67%), da 5ª medição do 10º Termo Aditivo ao contrato de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.**

Atenciosamente

Construtora F. Ramalho Ltda.

Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Socio-Administrador



FATURA Nº 05-2017/TRT 22ª REGIÃO

VALOR R\$ 2.400,96

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DEVE À

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA, com sede nesta cidade à Rua Sergipe, 814 – Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ 06.668.248/0001-01, a importância de R\$ 2.400,96 (DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao **Reajuste de (6,67%), da 5ª medição do 10º Termo Aditivo ao contrato** de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Teresina, 09 de Fevereiro de 2017

Construtora F. Ramalho Ltda.

Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador

RECIBO

VALOR R\$ 2.175,27

Recebemos do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, a importância de R\$ 2.175,27 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), referente à fatura acima.

Teresina, ____ de ____ de 2017.

Construtora F. Ramalho Ltda.

Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000388
 Data e Hora de Emissão
09/02/2017 08:25:08
 Código de Verificação
5b953ead

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA**
 CPF/CNPJ: **06.668.248/0001-01** Inscrição Municipal: **003732-0**
 Endereço: **RUA SERGIPE, Nº814 - BAIRRO PIRAJÁ - CEP:64003-720**
 Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22 REGIÃO**
 CPF/CNPJ: **03.458.141/0001-40**
 Endereço: **RUA COELHO RODRIGUES, Nº181 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-080**
 Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **trt@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Descrição:**

REFERENTE AO REAJUSTE DE (6,67%), DA 5ª MEDIÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 22ª REGIÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, BAIRRO DOS NOIVOS, TERESINA-PI.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	MATERIAIS	1	1.200,48	1.200,48
SIM	MÃO-DE-OBRA	1	1.200,48	1.200,48

PIS (0,6500%):
R\$ 15,61

COFINS (3,0000%):
R\$ 72,03

INSS (1,7500%):
R\$ 42,02

IR (1,2000%):
R\$ 28,81

CSLL (1,0000%):
R\$ 24,01

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.400,96

Valor Total das Deduções: R\$ 960,38	Base de Cálculo: R\$ 1.440,58	Alíquota: 3,00%	Valor do ISS: R\$ 43,21
--	---	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2017

Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR

Incidência: /

CNAE: 412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI

Tributação: TRIBUTÁVEL

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Atesto que os serviços foram
 realizados a contento.
 Teresina, 09 / 02 / 2017

Engº Everdam Martins da Silva
 Técnico Judiciário
 TRT 22ª Região

Engenheiro Civil - TRT 22ª Região
 RNP 190 178 734-1 - CONFEA

Engº Raphael Romero Barbosa
 Técnico Judiciário - TRT 22ª Região

Delano Pereira Costa
 Diretor da Secretaria de Gestão de
 Obras e Serviços Gerais
 TRT 22ª Região - Mat.: 308.22.517

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2658	
		4 - COMPETÊNCIA	02/2017	
		5 - IDENTIFICADOR	51.222.77145/7.5	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.222.77145/7.5 CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA AVENIDA JOAO XXIII, S/N NOIVOS TERESINA PI CEP 64045-000		6 - VALOR DO INSS	42,02	
		7 -		
		8 -		
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/03/2017	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	42,02	
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2658	
		4 - COMPETÊNCIA	02/2017	
		5 - IDENTIFICADOR	51.222.77145/7.5	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.222.77145/7.5 CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA AVENIDA JOAO XXIII, S/N NOIVOS TERESINA PI CEP 64045-000		6 - VALOR DO INSS	42,02	
		7 -		
		8 -		
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/03/2017	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	42,02	
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		